



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

**PORTARIA nº. 10/2024**, de 02 de Abril de 2024.

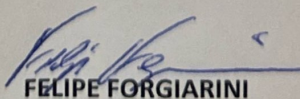
O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELLEN CAROLINE PERUZZO**, RG 12.449.864-3 SSP/PR e CPF 083.839.259-80 do cargo de Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-2 de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II, alterada pelas Leis nº 1166 de 21 de março de 2018, 1222, de 04 de setembro de 2018 e 1338 de 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data 02 de Abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

  
**FELIPE FORGIARINI**

Presidente do Poder Legislativo

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº. 10/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELLEN CAROLINE PERUZZO**, RG 12.449.864-3 SSP/PR e CPF 083.839.259-80 do cargo de Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-2 de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II, alterada pelas Leis nº 1166 de 21 de março de 2018, 1222, de 04 de setembro de 2018 e 1338 de 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data 02 de Abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

**FELIPE FORGIARINI**

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**

Adriano Faust

**Código Identificador:**33A8754B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>